



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 12/94

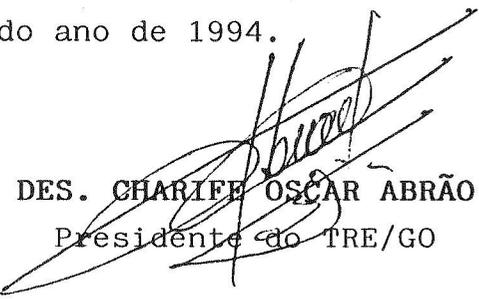
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso XVII do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir do dia 11 de fevereiro de 1994, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora do Quadro Permanente desta Casa, Sra. **MARIA INÊS RORIZ BERNARDINO COSTA**, do cargo de Diretora da Subsecretaria de Pessoal, Código TRE-DAS-101-4.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 1994.


DES. CHARIFE OSCAR ABRÃO
Presidente do TRE/GO